CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Pedido de Informação /2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador **JOSÉ VELLINHO PINTO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

> "Solicitamos que o Sr. Prefeito informe, tendo em visto que já se passaram 3 meses, quais as medidas que estão sendo tomadas com relação aos alagamentos do bairro São José, e que essas informações venham acompanhadas de relatórios e estudos técnicos feitos da bacia do São José, inclusive contemplando os lagos e as nascentes."

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Canela, 24 de maio de 2024.

José Vellinho Pinto
Vereador do PDT

PDT12

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.